

## SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/0001-50</u>	RAMO: 0623 - Resp. Civil Trans	sp. Rod. Passags. Inte	erestadual/Inter	nacional
N° DA PROPOSTA: <u>185411</u> APÓLICE: <u>1002306086097</u> ENDOSSO: <u>0</u>	) - Apólice SUCURSAL:	: 1 - Rio de Janeiro	ITENS	S: <u>1</u>
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 04/01/2022 ÀS 24H DE 04/01/2023				
SEGURADO - Nome: SUL FLORIPA TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI				
Endereço: RUA VIDAL RAMOS	Nº: 140 Complemento:			
Bairro: CENTRO Cidade: Florianópolis	UF: SC CE	EP: <u>88010320</u>		
Tipo de Pessoa: Jurídica		•	26.174.994/000	01-56
ESTIPULANTE - Nome: SUL FLORIPA TURISMO E LOCAÇAO EIRELI		CPF/CNPJ: 2	26.174.994/000	01-56
,	rca: MBENZ	Modelo: MBENZSP	RINTERMART	M5
Prefixo: Ano Fabricação: <u>2017</u> Ano Modelo: <u>2018</u> Placa: <u>QIH7</u> -	467 Chassis: 8AC906635JE1387	735 Renavam	: 1127098427	
N° Passageiros: 19 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuc	ou Fretamento Eventual ou Turistico			
N° Passageiros: 19 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS	POR VEÍCULO (EM R\$)	Limite Máximo		Prêmio
	POR VEÍCULO (EM R\$)	Limite Máximo Indenização	Franquias	Líquido
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	POR VEÍCULO (EM R\$) Processo Susep 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	POR VEÍCULO (EM R\$)  Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00 50.000,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	POR VEÍCULO (EM R\$)  Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	POR VEÍCULO (EM R\$)  Processo Susep  15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único  Danos Estéticos Causados a Passageiros	POR VEÍCULO (EM R\$)  Processo Susep  15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único  Danos Estéticos Causados a Passageiros  Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57 169,11
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único  Danos Estéticos Causados a Passageiros  Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados  Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901673/2013-08 P/Tripulante	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada Não Contratada 30.000,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57 169,11 27,36
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único  Danos Estéticos Causados a Passageiros  Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados  Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental  Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada Não Contratada 30.000,00 30.000,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57 169,11 27,36 8,30
Cobertura Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único Danos Estéticos Causados a Passageiros Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada Não Contratada 30.000,00 30.000,00 6.000,00	Franquias	Líquido 1.655,97 524,57 169,11 27,36 8,30 55,24
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS  Cobertura  Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros  Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados  Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único  Danos Estéticos Causados a Passageiros  Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados  Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental  Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	Processo Susep 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.901412/2013-05 15414.900673/2013-08 P/Tripulante 15414.900673/2013-08 P/Tripulante	Indenização 4.034.750,00 50.000,00 50.000,00 Não Contratada Não Contratada Não Contratada 30.000,00 30.000,00 6.000,00	Franquias	<b>Líquido</b> 1.655,97 524,57 169,11 27,36 8,30

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 2.445,19

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 174,09 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.619,28

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CERRO COROADO CORRETORA	
1	14/01/2022	262,00	Ficha de Compensação	7	14/07/2022	261,92	Ficha de Compensação	CERRO COROADO CORRETORA	
2	14/02/2022	261,92	Ficha de Compensação	8	15/08/2022	261,92	Ficha de Compensação		
3	14/03/2022	261,92	Ficha de Compensação	9	14/09/2022	261,92	Ficha de Compensação		
4	14/04/2022	261,92	Ficha de Compensação	10	14/10/2022	261,92	Ficha de Compensação		
5	16/05/2022	261,92	Ficha de Compensação						
6	14/06/2022	261,92	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202044286</u>	
OBSERVAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 14/12/2021

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

ivonius